

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova União - Estado de Minas Gerais. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 19h15min na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Avenida José Afonso Fernandes nº 825, nesta Cidade de Nova União, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para a sua 17ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Nei Gonçalves dos Santos que em nome de Deus declarou aberta a Sessão e apresentou a matéria em pauta. Foi constatada a presença unânime dos vereadores de acordo com a chamada, que firmaram suas respectivas assinaturas no livro de presença e tomaram assento no Plenário. Dando início aos trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente determinou que eu, Vereador Secretário procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14/10/2015 a qual foi declarada aprovada por todos. Prosseguindo, apresentação do Projeto de Lei Nº26/2015 de autoria do Executivo Municipal que “Altera o art. 2º da Lei 776, de 18 de maio de 2015, que cria os benefícios eventuais e estabelece os critérios para atendimento a pessoa em situação de Vulnerabilidade ou Risco social e dá outras providências”. Apresentação do Projeto de Lei Nº27/2015 de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Conselho Municipal da Juventude de Nova União (COMJUV), e dá outras providências”. Ato contínuo, apresentação do Projeto de Lei Nº28/2015 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o poder executivo a conceder cesta de natal e kit natalino aos Servidores Públicos Municipais de Nova União e dá outras providências”. O Presidente informou que o projeto está a disposição das comissões e vai encaminhar para o Assessor Jurídico da câmara emitir o parecer, mencionou que o executivo solicitou que seja aprovado com urgência o Projeto de Lei Nº28/2015, para que seja realizada a licitação da cesta de natal dos funcionários. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

---

Presidente: Nei Gonçalves dos Santos

---

Secretário: José Geraldo da Silva